



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – PT do B

IND 10982 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

OK
Egic
LIDO
Em 07/05/13
[Assinatura]
Secretaria do Placário

Sugere providências ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, para implantação de baias na parada de ônibus localizada em frente ao Centro de Ensino Médio 03 (QSE 05 Área Especial 14), região administrativa de Taguatinga – RA III.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providência ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, para implantação de baias na parada de ônibus localizada em frente ao Centro de Ensino Médio 03 (QSE 05 Área Especial 14), região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir providências junto ao DETRAN/DF, para implantação de baia, a área demarcada para o embarque e desembarque de passageiros, em frente a parada de ônibus localizada no endereço descrito acima.

O recuo foi solicitado pelos usuários do transporte coletivo que embarcam e desembarcam no endereço descrito acima visando à segurança e melhora do tráfego viário da localidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de abril de 2013.

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 10982 / 13
Folha Nº 01 BIA

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

ASSOCIAÇÃO DE PLENÁRIO E DISTRITO - 02/Mai/2013 10:20

leu 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 10982, 13
Folha Nº 02 BIA